

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 561/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 75.00,00 (SETENTA E
CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 561/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 75.00,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 07.001.04.122.0002.2305 Funcionamento da Sec. Munic. de Administração

49 3.3.90.39.00.0 1000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
R\$ 20.000,00

504 3.1.90.40.00.0 3000 Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação- PJ
R\$ 46.000,00

506 3.3.90.39.00.0 3000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
R\$ 9.000,00

Total R\$ 75.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 07.001.06.182.0002.2306 Funcionamento do Fundo Munic. Da Defesa Civil

531 3.3.90.32.00.0 1000 Material, Bem ou Serv. P/Distribuição Gratuita
R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 07.001.04.122.0002.2305 Funcionamento da Sec.
Munic. de Administração

503 3.3.90.39.00.0 3000 Material de Consumo R\$ 55.000,00

Total R\$ 55.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 06 de junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:24F716CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/06/2022. Edição 2534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>